



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 26, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 12, de 19/07/2016 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 149, de 04/08/2016, Seção 2, página 24, considerando processo nº 23415.000723/2016-16, resolve:

I – **LOCALIZAR** o servidor no setor de atividades consideradas perigosas ou insalubres, conforme tabela abaixo, de acordo com os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989;

II – **CONCEDER** Adicional de **Insalubridade ou Periculosidade** sobre o vencimento do cargo efetivo, no percentual discriminado, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade do Campus Petrolina, emitido em março/2014, complementado pelo Laudo Técnico Pericial nº 02/2017-DIERO/EST; de 27/01/2017;

III – **DETERMINAR** a suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

Matrícula SIAPE	Servidor	Localização	Vigência	Adicional	Percentual
1214209	Fabio de Souza Lima	Campus Petrolina – Coordenação Segurança Institucional	30/11/2015	Periculosidade	10%

  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
Diretor de Gestão de Pessoas